

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 092 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação na 144ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 04 de fevereiro de 2025, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Designar Comissão para realizar adequações no Organograma do Coren-MS, conforme orientações do Conselho Federal de Enfermagem.
- Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:
 - Dra. Idelmara Ribeiro Macedo (Coordenadora);
 - Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);
 - Sra. Marilise da Silva Almeida (Membro);
 - Sr. Éder Ribeiro (Membro);
 - Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho (Membro);
 - Sr. Thiago Flávio Penha Ribeiro Penha (Membro) e
 - Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara (Membro).
- **Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
- Art. 4º A Comissão instituída deverá apresentar o Organograma na Reunião Ordinária de Diretoria, do mês de março de 2025.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF